

Lei n.º 008/82.

"Altera a denominação de vias públicas desta cidade".

O Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1.º)- A atual rua Pernambuco passa a denominar-se "Rua Natal Favali".

Parágrafo Único - A Placa indicativa da nomenclatura deverá constar "Rua Natal Favali - Vereador e Prefeito".

Artigo 2.º)- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angaluba, em
25 de Maio de 1982.

Francisco José Rodrigues
Prefeito Municipal.

Publicado nesta data

José Rodrigues
- secretário -